



**SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA GARANTIA-SAFRA**

Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Comitê Gestor do Fundo Garantia Safra

No dia sete do mês de julho do ano dois mil e dezesseis, no Auditório do 21º andar do Edifício Palácio do Desenvolvimento, às 9h30min, em Brasília-DF, realizou-se a décima Reunião Extraordinária do Comitê Gestor do Fundo Garantia-Safra, sob a Coordenação da Coordenadora Geral do Garantia Safra a Sr.^a Dione Maria de Freitas. Estavam presentes os seguintes membros: Ricardo José Macedo dos Santos (MF/SPE), Adalberto Pereira de Souza (SDR/PI), José Carlos Zukowski (SAF), Roberto Henrique Prado (SAF), Eunice Ferreira Santos (EMATER/MG), Leonardo K. Martins (SEDA/MG), José Antônio dos Santos (SEAGRI/AL), Oscar Valois Filho (AGERP/MA), José Arimatéa Gonçalves (SDA/CE), Osni Morinishi Rocha (CNM), Tarcísio Pio Pontes Neto (SARA/SEAF/PE), Janete Monteiro de Souza (PNUD/SAF), Rafael Félix Soares dos Santos (SEDEC/MI), José Nilton de Souza Vieira (Casa Civil), Maria Auxiliadora Lobo Alvim (SDR/SUAF/BA), Elder Linton Alves Araújo (MP/ASSEC), José Arnaldo de Brito (CONTAG), Eustácio Magno de Souza Macedo (FETRAF), Dione Freitas (SAF), Regina Celia dos Santos Alvalá (CEMADEN/MCTIC), Ana Paula Martins A. Cunha (CEMADEN), Rodrigo Rabelo Carneiro da Cunha (CEF), Alexander Fischmann (CEF), Lene Andrade (PNUD/SAF), Minéia Patrícia Góes Silva (PNUD/SAF), Alvani Oliveira Domiense (PNUD/SAF). Após as saudações iniciais, os membros do Comitê e convidados se apresentaram. Em seguida, a Sr.^a Dione Freitas apresentou a pauta da reunião, contendo os seguintes tópicos: 1- Discussão de propostas para calendário de plantio 2016/2017; 2- Utilização INMET/ISACV/CEMADEN; 3- PAM – Pesquisa Agrícola Municipal. Após a exposição da pauta, a Presidente substituta iniciou a leitura da Ata referente a 19ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor e submeteu à aprovação dos conselheiros/as, os/as quais aprovaram a mesma, com a ressalva de que o Sr. José Antônio dos Santos (SEAGRI/AL) falou que não concordava com o posicionamento do Sr. Arnaldo de Brito que tinha solicitado o registro em Ata do posicionamento político de sua instituição, de não reconhecer o governo atual como legítimo. Após esse momento o Sr. Arimatéa Gonçalves (SDA/CE) perguntou sobre as migrações das inscrições da safra 2015/2016 para 2016/2017, explicado por Dione que foram migradas todas as inscrições exceto as que se encaixavam nos critérios de boletos não pagos, DAP Cancelada, registro no SISOB e quem tinha algum outro tipo de bloqueio e nesse momento também foi pedido que a Coordenação Geral do GS enviasse novamente as resoluções vigentes da safra 2016/2017 para os(as) Coordenadores(as) Estaduais. Dando prosseguimento, a Sra. Dione Freitas solicitou que as técnicas Regina Celia dos Santos Alvalá (CEMADEN/MCTIC) e Ana Paula Martins A. Cunha (CEMADEN), explanassem sobre a Proposta de Utilização do Índice de suprimento de água para a vegetação - ISAV, Dione Freitas explicou o cálculo de aferição do percentual de perda da safra, de acordo com Portaria nº42/2012, e ressaltou a importância de poder qualificar esse processo a partir da incorporação do Índice de Suprimento de Água para o Crescimento Vegetal/ISACV do CEMADEN. Na apresentação as técnicas apresentaram 1) Monitoramento Seca Agrícola – CEMADEN e 2) Proposta Utilização Índice ISACV cujo conteúdo ressalta o indicador direto da atividade fotossintética e umidade da vegetação e a correlação com a

temperatura. A Sr.^a Regina mostrou também o Sistema de Previsão de Riscos de Colapso de Safras no Semiárido Brasileiro e também o Índice de Variabilidade Subsazonal com a precipitação diária. Após apresentação a Sr.^a Dione, iniciou a discussão sobre a escolha da melhor proposta dos índices INMET e ISACV/CEMADEN a serem utilizados para a verificação de perda de safra nos municípios participantes do Garantia Safra. Após amplo debate e sugestões sobre a escolha do índice mais justo e transparente possível para o processo de verificação de perdas e ainda que, no caso de dúvidas, o Garantia Safra decida em favor do(a) agricultor(a), os membros decidiram pela proposta considerando a utilização dos 4 indicadores: **Laudos Amostrais, Informações Agrometeorológicas do INMET, Índice de Suprimento de Água para o Crescimento Vegetal – ISACV/CEMADEN e Informações do Grupo de Coordenação de Estatísticas Agropecuárias – LSPA/GCEA/IBGE**, sendo que entre as informações INMET e ISACV/CEMADEN somente um dos indicadores será utilizado, valendo-se da regra: a) caso a estação meteorológica utilizada pelo INMET se localize em até 15 km do município analisado, será considerado o índice INMET; caso a estação do INMET se localize a mais de 15 km do município analisado, será utilizado o indicador ISACV/CEMADEN. A comprovação de perdas se dará da seguinte forma: serão analisados três indicadores para cada município, e será considerado município com perda comprovada e elegível para receber o benefício quando pelo menos dois indicadores confirmarem perda igual ou superior a 50%. Ainda nesse ponto a Sr.^a Maria Auxiliadora L. Alvim (SDR/SUAF/BA), pediu que se faça uma avaliação no primeiro ano de uso desse índice (safra 2015/2016) e se discuta sobre as possíveis divergências e dificuldades que poderão surgir, para reanalisar no segundo ano (safra 2016/2017). Logo após, a mediadora da reunião introduziu a discussão do segundo ponto de pauta, sobre as propostas para o calendário de plantio 2016/2017, e apresentou sugestões de reformulação do calendário agrícola, baseado em um estudo técnico que relacionou o atual calendário utilizado pelo Garantia-Safra com a delimitação das quadras chuvosas na área de atuação da SUDENE. Os resultados foram os seguintes baseados na quadra chuvosa: Alagoas - 01 Abril a 31 Maio; Bahia(R1) - 01 Novembro a 31 Dezembro, Bahia (R2) - 01 Dezembro a 31 Janeiro, Bahia (R3) - 01 janeiro a 28/29 Fevereiro, Bahia (R4) - 01 Abril a 31 Maio; Ceará (R1)- 01 janeiro a 28/29 Fevereiro, Ceará (R2) - 01 Fevereiro a 31 Março; Maranhão (R1) - 01 Dezembro a 31 Janeiro, Maranhão (R2) - 01 janeiro a 28/29 Fevereiro, Maranhão (R3) - 01 Fevereiro a 31 Março; Minas Gerais- 01 Novembro a 31 Dezembro; Paraíba (R1) – 01 janeiro a 28/29 Fevereiro, Paraíba(R2) - 01 Abril a 31 Maio; Pernambuco (R1) - 01 janeiro a 28/29 Fevereiro, Pernambuco (R2) - 01 janeiro a 28/29 Fevereiro, Pernambuco (R3) - 01 Abril a 31 Maio; Piauí (R1)- 01 Novembro a 31 Dezembro; Piauí (R2)- 01 Dezembro a 31 Janeiro; Piauí (R3)- 01 janeiro a 28/29 Fevereiro; Piauí (R4)- 01 Fevereiro a 31 Março; Rio Grande do Norte(R1) - 01 janeiro a 28/29 Fevereiro, Rio Grande do Norte(R2)- 01 Fevereiro a 31 Março, Rio Grande do Norte(R3)- 01 Abril a 31 Maio; Sergipe- 01 Abril a 31 Maio. Após a apresentação o Tarcísio Pio Pontes Neto (SARA/PE) informou que o Estado de Pernambuco permaneceria com 02(duas) regiões sendo Região 1 de 01 de dezembro a 30 de março e Região 02 de 01 de março a 30 de junho. A representante da Bahia falou que necessitava debater mais profundamente no Estado. O representante do Piauí apresentou Nota Técnica propondo 02 calendários, a região 1 no período de novembro a janeiro e região 2- janeiro e março. A presidente informou que apenas 03(três) Estados apresentaram Notas Técnicas sobre os calendários e acordou que iria ainda enviar correspondências para todos os Estados para confirmar os calendários estaduais, somente após a consolidação dos calendários para a safra 2016/2017 é que serão oficialmente publicados.

Dando continuidade, a Sra. Dione Freitas iniciou a discussão do último ponto de pauta, referente a Pesquisa Agrícola Municipal (PAM) informando que a PAM-2015 será publicada pelo IBGE até setembro/outubro de 2016 e após a publicação será feita a avaliação pela equipe do Garantia Safra para observar o impacto da seca sobre a produção esperada. Os resultados desta avaliação serão apresentados aos Estados e irá compor a pauta de uma próxima reunião até o período de novembro de 2016, para atender ao calendário de análise de perdas, considerando que se houver algum impacto será necessário qualificar a metodologia de análise de perda e alterar a Portaria N° 42. Nas últimas considerações o Sr. Roberto Henrique do Prado informou que o SEAF está inserido no Sistema GS e a partir da safra 2016/2017 os termos de adesão e laudos de vistoria serão inseridos e acompanhados neste sistema. E quando o novo sistema ficar concluído, as coordenações estaduais receberão as orientações necessárias para utilizá-lo. E a Sr.^a Dione informou que as Coordenações Estaduais executem as homologações de inscrições, no período acordado. Por último, a Presidente substituta do Comitê Gestor do Fundo Garantia agradeceu a participação de todos/as e encerrou a reunião.